

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

DEV. A. A.

certifico que hoje afixei o presente
EDITAL AVISO REGULAMENTO INQUERITO
no Atrio dos Paços do Município.

Coimbra, 17/12/10



CÂMARA
MUNICIPAL
DE
COIMBRA

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA - 2011

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Edital nº 179

DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

Dra. Maria Isabel Fraústo Antunes de Azevedo Veiga Ferrão, Directora Municipal de Administração e Finanças da Câmara Municipal de Coimbra faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de Maio, que a assembleia de voto da freguesia de Trouxemil, foi desdobrada em 3 secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

Secção de voto nº 1 - Sede da Junta de Freguesia de Trouxemil

Secção de voto nº 2 - Escola Básica do 1º Ciclo de Adémia

Secção de voto nº 3 - Escola Básica do 1º Ciclo de Alcarraques

Nos termos da mesma disposição mais torna público que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para o Governador Civil (ou, nas Regiões Autónomas, para o Representante da República), a Junta de Freguesia ou, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento dessa freguesia.

Coimbra, 17 de Dezembro de 2010

A Directora Municipal de Administração e Finanças da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)